



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 060/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FABIO COSTALONGA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Contratação de Professor de apoio para alunos em fase de alfabetização, no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

O mundo ainda está abalado diante do contexto de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Covid-19 e sem precedentes, gerando situações de emergência e insegurança sanitária para todas as nações, e exigindo medidas de proteção e segurança relativas à vida e à saúde dos cidadãos, em especial à população estudantil, ou seja, a educação.

A educação é um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia, gerando diversos impactos, tanto para estudantes quanto para as escolas, pois alterou rotinas e comportamentos consolidados nos sistemas educacionais, e estas mudanças de maneira geral retrocederam a educação de alguma forma, já que com o fechamento das instituições de ensino, toda a dinâmica de aulas, exercícios e avaliações teve de ser repassada ao ambiente virtual.

A popularidade e a agilidade da internet permitem o compartilhamento de informações e a comunicação entre a escola, pais e alunos, sendo uma opção importante para garantir as atividades escolares em tempos de isolamento social.

No entanto, uma parcela expressiva dos estudantes não conta com acesso à internet, caracterizando o primeiro grande desafio para as escolas e abalo no ensino. Ademais, a maioria dos estudantes utilizam o celular para acesso as aulas, já que não dispõem de microcomputador em casa, o que por si só, demonstra a necessidade de medida urgente de reforço na educação, para que produza resultados de qualidade.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

Certo então, que a tecnologia e ensino a distância se tornaram aliados para dar continuidade ao ano letivo, mas enfrentam barreiras como a desigualdade no acesso à internet, o que reforçou a exclusão de estudantes principalmente das famílias com menor renda e de grupos específicos, como aqueles que vivem em ambiente rural, realidade em nosso município.

Diante deste cenário, temos grande preocupação com os alunos em fase de alfabetização, com idade entre 6 e 7 anos, já que a alfabetização é a base para uma educação construtiva, o qual ajuda as pessoas a desenvolver a leitura, a escrita, a comunicação, as ideias e outros.

Sendo assim, com todo o exposto e visando zelar pela qualidade do ensino ofertado em nosso município, indico ao Executivo a contratação de professor assistente para salas de aula de alfabetização, para que seja recuperado um ensino de qualidade, removendo as barreiras que impeçam a plena e efetiva participação em igualdade de condições com os demais estudantes.

O Professor de apoio será essencial para assegurar o ensino e a aprendizagem efetivas, pois prestará e/ou reforçará o atendimento educacional ao aluno que necessite de apoios, no contexto da alfabetização, auxiliando o professor regente e a equipe técnico pedagógica da escola.

Em tempo, indicamos sejam observadas as orientações do Conselho Nacional de Educação contidas no Parecer CNE/CP nº 11/2020 que dispõe sobre "Orientações Educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais, no contexto da Pandemia".

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.


JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

A P R O V A D O

Em, 15 de abril de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES


Presidente